



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público brasileiro a seguir indicados para, sob a coordenação do Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, Conselheiro Jarbas Soares Júnior, e até 28/02/2014, comporem Grupo de Estudos sobre Negociação e Mediação para o Aprimoramento da Atuação do Ministério Público:

- I – Alexandre Amaral Gavronski, Procurador da República (MPF);
- II – Danielle de Guimarães Germano Arle, Promotora de Justiça (MPMG);
- III – Gregório Assagra de Almeida, Promotor de Justiça (MPMG);
- IV – Luciano Luz Badini Martins, Promotor de Justiça (MPMG);
- V – Paulo Valério Dal Pai Moraes, Procurador de Justiça (MPRS).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Grupo de Trabalho a que se refere esta Portaria a partir de 21/08/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS